



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO 993

TERMO DE COMPROMISSO

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, inscrito no CNPJ: 08.096.570/0001-39, por seu Prefeito Constitucional, JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, prefeito, inscrito no CPF sob o n. 092.598.714-09, RG. 2.580.272 SSP/RN, afirma que disporá de recursos para execução de infraestrutura e/ou equipamento público necessários até a contratação do empreendimento com cronograma físico financeiro de execução em conformidade com o cronograma de obra do empreendimento habitacional e se compromete a indicar, no processo de seleção da empresa construtora a ser realizado caso a proposta **95 (código da proposta gerado pelo SISHAB)** seja selecionada no âmbito do chamamento disposto no Anexo III da Portaria MDR nº 532, de 23 de fevereiro de 2022, a necessidade de:

I – execução de infraestrutura não incidente necessária para viabilizar o empreendimento habitacional, conforme Anexo I e item 4 do Anexo III da Portaria MDR nº 532, de 2022, com estimativa orçamentária e demonstração de que dispõe dos recursos necessários para efetuar aporte financeiro equivalente, para atendimento aos itens abaixo:

- a) Infraestrutura urbana básica no acesso ao terreno: **Pavimentação com drenagem superficial, com calçadas, guias e sarjetas, ligando o empreendimento à rodovia RN – 288, com distância total de 211,75 m.**
- b) Estimativa orçamentária global dos itens citados na alínea “a” do inciso I: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

II – execução ou ampliação de equipamento público necessário para viabilizar o empreendimento habitacional, conforme Anexo I e item 4 do Anexo III da Portaria

MDR nº 532, de 2022, com estimativa orçamentária e demonstração de que dispõe dos recursos necessários para efetuar aporte financeiro equivalente, para atendimento aos itens abaixo:

a) Escola pública de educação Infantil:

Dispõe de vagas para crianças em idade escolar em Escolas públicas de educação infantil (0-5 anos) localizadas a uma distância caminhável máxima de 1 km; ou

Construção/ ampliação de Escola pública de educação infantil (0-5 anos) localizada a uma distância caminhável máxima de 1 km; ou

Disponibilização de transporte escolar pelo Ente Público para atender a demanda.

b) Escola pública de ensino fundamental (Ciclo I):

Dispõe de vagas para crianças em idade escolar em Escola pública de ensino fundamental (Ciclo I), a uma distância caminhável máxima de 1,5 km, computadas a partir do centro do terreno; ou

Construção/ ampliação de Escola pública de ensino fundamental (Ciclo I), a uma distância caminhável máxima de 1,5 km, computadas a partir do centro do terreno; ou

Disponibilização de transporte escolar pelo Ente Público para atender a demanda.

c) Digitar aqui outros equipamentos públicos que se pretende construir com o aporte de contrapartida, se for o caso. (sem necessidade).

d) Estimativa orçamentária global dos itens marcados nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II: R\$ 0,00 (sem necessidade de investimento)

e) III – execução de projeto, quando for o caso, que atenda aos requisitos obrigatórios dispostos no Anexo I da Portaria MDR nº 532, de 2022; aos requisitos de implementação dispostos no item 4, Anexo III, da Portaria MDR nº 532, de 2022; e aos critérios de hierarquização que foram relacionados na Declaração apresentada pelo Ente Público Local, para implementação no empreendimento habitacional.

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, compromete-se a ajustar este termo de compromisso caso seja necessária a adequação ou a complementação das estimativas orçamentárias acima e apresentá-lo ao Agente Financeiro responsável até a etapa de contratação do empreendimento.

Sem mais para o momento apresentamos votos de apreço e admiração.

Caicó/RN, 28 de março de 2022.

Atenciosamente,

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS:09259871409
Assinado de forma digital por JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS:09259871409
Dados: 2022.03.28 11:39:15 -03'00'

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó